



澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

TRADUÇÃO

RESPOSTA À INTERPELAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO DEPUTADO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, LEONG HONG SAI

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e ouvidas as opiniões da Direcção dos Serviços de Finanças, do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento e da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, a Autoridade Monetária de Macau (AMCM) apresenta a seguinte proposta de resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Hong Sai, de 12 de Dezembro de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 017/E16/VII/GPAL/2025, da Assembleia Legislativa, de 7 de Janeiro de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 8 de Janeiro de 2025.

Em conformidade com o objectivo da “dupla meta de carbono” do Plano de Desenvolvimento Nacional e em articulação com o apoio prestado a Macau, que constituíram os estudos sobre o estabelecimento da plataforma financeira verde, inserido nas “Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, o Governo da RAEM incluiu as finanças verdes como uma área fundamental para o desenvolvimento do sector financeiro moderno, sendo que as obrigações verdes são o ponto de partida para o desenvolvimento das finanças verdes. Por sua vez, a AMCM tem vindo a melhorar as infra-estruturas corpóreas e incorpóreas do mercado financeiro e as suas instalações auxiliares, de modo a facilitar a emissão de obrigações verdes em Macau. Paralelamente, a Central de Depósito de Valores Mobiliários de Macau (MCSD) entrou em funcionamento no final de 2021, sendo que este sistema encontra-se na fase de actualização de acordo com as práticas internacionais, procedendo-se ainda, com sucesso, ao estabelecimento da rede directa ligada à “*The Central Moneymarkets Unit (CMU)*” da “*Hong Kong Monetary Authority (HKMA)*”, tendo como objectivo promover a interligação e interconexão entre os mercados financeiros da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e a construção de um elo de ligação financeiro internacional. Além disso, a AMCM lançou uma série de directivas relativas às actividades de títulos de dívida, tendo ainda realizado os trabalhos respeitantes à elaboração da primeira lei de valores mobiliários. Com base no aperfeiçoamento contínuo das respectivas medidas complementares, a AMCM continua

a incentivar os emitentes da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau para emitirem obrigações verdes em Macau. Por enquanto, a província de Guangdong emitiu em Macau, pelo segundo ano consecutivo, obrigações verdes do Governo local que cumprem os padrões previstos no “*Sustainable Finance - Common Ground Taxonomy*” elaborado pela China e pela União Europeia.

No que se diz respeito à cooperação aprofundada, o Governo da RAEM, através da realização anual do “Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau” (MIECF, na sigla inglesa), tem desempenhado plenamente o papel de plataforma profissional internacional de protecção ambiental, e reforçado o intercâmbio e a cooperação no âmbito das tecnologias verdes (incluindo energia limpa) a nível regional e internacional, no sentido de acelerar o desenvolvimento tecnológico local na protecção ambiental. De facto, a indústria de convenções e exposições de Macau está no caminho do desenvolvimento verde e de baixo carbono, articulando gradualmente com as tendências de desenvolvimento verde da indústria internacional de convenções e exposições. A realização do MIECF, por sua vez, proporciona uma plataforma aos comerciantes do Interior da China, nomeadamente das regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas, para contactarem com os comerciantes internacionais e os dos países de língua portuguesa, criando, assim, mais oportunidades de negócios verdes.

No que diz respeito à promoção do desenvolvimento industrial, o Governo da RAEM tem vindo a incentivar, através das medidas de benefícios fiscais previstas na lei de orçamento anual, a emissão e a transacção de obrigações verdes, providenciando a isenção do imposto complementar de rendimentos sobre os juros obtidos através dos títulos de dívida emitidos na RAEM, bem como sobre os rendimentos resultantes da compra e venda, resgate ou outra forma de disposição, e, em simultâneo, a isenção do imposto do selo sobre os actos de emissão, de compra e venda ou de cessão onerosa dos respectivos títulos.

Paralelamente, os produtos financeiros ecológicos de Macau têm-se tornado cada vez mais diversificados, sendo que as instituições financeiras locais lançaram, sucessivamente, serviços de empréstimos individuais para consumo verde e empréstimos verdes para as PME, proporcionando também financiamentos para a

construção local de energia e transportes verdes; por outro lado, têm sido emitidas em Macau obrigações temáticas relativas à “biodiversidade”, obrigações “carbono neutro” e obrigações sustentáveis da iniciativa “Uma faixa uma rota”, bem como, têm sido estabelecidas em Macau actividades de transferência transfronteiriça de activos de crédito verde. A AMCM encontra-se a elaborar directivas sobre a gestão do risco climático, tendo como referência as normas internacionais, no sentido de definir critérios relativos à supervisão do sector bancário nos âmbitos da gestão e controlo interno, da gestão do risco e da divulgação de informações, por forma a ajudar os bancos a enfrentarem os eventuais riscos causados pelas alterações climáticas e promover o desenvolvimento financeiro sustentável, prevendo-se que as respectivas directivas sejam lançadas no decurso deste ano.

Além do mais, a AMCM, em conjunto com a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) e a Associação de Bancos de Macau (ABM), organizou um seminário temático sobre finanças verdes, tendo como objectivo melhorar a compreensão dos operadores do mercado sobre a temática do desenvolvimento pioneiro das finanças verdes e proporcionar uma plataforma de comunicação para os operadores do sector que pretendem expandir as respectivas actividades. Por sua vez, a AMCM, através do Instituto de Formação Financeira (IFF), tem vindo a organizar acções de formação relativas às finanças verdes no domínio do sector financeiro moderno, tendo sido organizado pela primeira vez em Macau, em Abril de 2024, um curso sobre “Finanças Verdes e Desenvolvimento Sustentável, de modo a formar talentos financeiros necessários à indústria.

Simultaneamente, com o objectivo de impulsionar os diversos sectores sociais de Macau a implementarem acções de descarbonização, e em articulação com a “Dupla Meta de Carbono” nacional, o Governo da RAEM publicou, em 2023, a Estratégia de Descarbonização a Longo Prazo de Macau, que serve como uma orientação geral para o desenvolvimento dos trabalhos de descarbonização de Macau. No plano específico da “Estratégia de Descarbonização a Longo Prazo de Macau” - “Plano de Promoção de Veículos Eléctricos em Macau” - já são definidos o rumo e os objectivos para a futura promoção dos veículos eléctricos, esforçando-se por concretizar, em 2035, a meta de 100% de veículos ligeiros, motociclos e ciclomotores, novos registados, de emissões

zero (veículos eléctricos ou outras tecnologias).

No futuro, a Autoridade Monetária de Macau continuará a incentivar as instituições financeiras locais a desenvolverem as suas actividades na área das finanças verdes, melhorando o nível de supervisão das respectivas actividades em conformidade com os padrões internacionais, e enriquecendo o conteúdo dos cursos de formação, em conjugação com os recursos do sector. Através do reforço dos elementos ecológicos no âmbito das actividades financeiras de Macau, apoiar-se-á a construção de projectos verdes com baixo teor de carbono na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, contribuindo, assim, para concretizar o objectivo nacional da “dupla meta de carbono”.

Autoridade Monetária de Macau

Pel’O Conselho de Administração

Chan Sau San, Benjamin

Presidente

24 de Janeiro de 2025